ATA 02/2026/CMAS. Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Curitibanos em Assembleia Geral Ordinária, como havia-se designado e convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas: Lisandra Kammerse Juarez Lima Varela representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Francielle Couto, representante da AMA, Aline Priscila Guidi Pamplona, representando a Secretaria de Administração e Finanças, Juliana Aparecida Oliveira, representante dos trabalhadores do SUAS,Francielli Karini Pasa Ortiz representando a Secretaria Municipal de Saúde; Andrea Fossatti Agostini, presidente do Conselho. Eu, Aline de Oliveira Pilão e Ana Paula Della Giustina, representantesda Gestão; que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Marcava-se treze horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum a assembleia geral foi instalada pela presidente Andrea Fossatti Agostini, a qual, fazendo os cumprimentos de costume, passou a tratar com os conselheiros cada um dos assuntos da pauta, da forma que se passa a descrever. **SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO PARAO BIÊNIO 2026 A 2028.**Foram entregues os Ofícios para as entidades. Na sequência da pauta, foi apresentada aos conselheiros a proposta de aprovação do repasse financeiro no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado à construção de um novo prédio público, o qual abrigará, de forma conjunta, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Habitação.Informou-se que o referido recurso está previsto na Portaria Conjunta SGG/SEF nº 01/2026, a qual retifica o Anexo da Portaria Conjunta SGG-SEF nº 85/2025, que divulga, em seu Anexo Único, os municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos anexos anteriormente publicados. Destacou-se ainda que a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 19 de janeiro de 2026, edição nº 22678, matéria nº 1151167.Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, aprovou por unanimidade o referido repasse, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento da política pública de assistência social e para a melhoria da estrutura administrativa e do atendimento à população.Nada mais havendo a tratar ou deliberar, e após a reunião foi encerrada, da qual, eu Aline de Oliveira Pilão, lavrei a presente ata, a qual, lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.